



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 006/2019

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO SETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO NO IFC CÂMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para estágio obrigatório no setor de tecnologia da informação no IFC Câmpus Videira.

A Diretora de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **03 à 07 de Junho de 2019**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, **para os interessados em estágio obrigatório no Setor de Tecnologia da Informação.**

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
03/06 a 07/06	Período de inscrições
10/06 a 12/06	Seleção dos Candidatos
13/06	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
17/06 a 19/06	Comparecimento dos candidatos selecionados no setor de estágios para efetivação do estágio

2. Do estágio obrigatório

2.1 O estágio obrigatório na área de tecnologia da informação, terá duração de aproximadamente 130 horas nível técnico e aproximadamente 200 horas nível superior, e será sem remuneração.



2.2 Público-alvo são todos os alunos do IFC – Câmpus Videira que estejam cursando o Curso Técnico em Informática ou cursando o curso de Ciência da Computação que tenham interesse em estágio no Setor de Tecnologia da Informação.

2.3 Serão ofertadas ao todo **2 vagas** para estágio, sendo, 1 vaga para quem estiver cursando o nível técnico e 1 vaga para quem estiver cursando o nível superior.

2.4 O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 4 horas semanais para cumprir seu estágio no período **Vespertino**.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

3.1 Estar cursando no mínimo o 2º ano do Curso de Técnico em Informática do IFC – Câmpus Videira; ou, Estar cursando no mínimo o 2º semestre do Curso de Ciência da Computação do IFC – Câmpus Videira;

3.2 Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;

3.3 Entregar histórico escolar impresso emitido pela secretaria;

3.4 Preencher a ficha de inscrição;

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **03 à 07 de Junho de 2019**, nos horários de atendimento do setor, conforme afixado na porta.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Será efetuado uma análise dos candidatos através dos documentos apresentados e através da entrevista.

5.2 A entrevista, cuja presença do candidato é obrigatória, será realizada no dia **12 de Junho de 2019**, das 13:15 às 17:00h, na sala do Setor de TI, no Bloco Administrativo do IFC - Câmpus Videira.

5.3 A ordem das entrevistas será definida através de sorteio, realizado pelo setor de TI do Câmpus Videira.



5.4 O candidato deverá respeitar o horário da entrevista, e caso não compareça na mesma, será considerado a desistência do candidato a vaga concorrida.

5.5 O resultado dos selecionados será publicado, no dia **13 de Junho de 2019**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br/sti

5.6 Serão iniciados após a seleção, um estagiário.

5.7 Os demais selecionados serão chamados conforme a necessidade do Setor de TI.


6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão e o Setor de Tecnologia da Informação.

Videira, 23 de Maio de 2019.


LIZETE CAMARA HUBLER
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SETOR DE TI

Eu, _____
solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC câmpus Videira, corresponde ao Edital CEE 006/2019.

Número da Matrícula: _____

E-mail: _____

Quais são seus objetivos profissionais: _____
_____.

Dentre as seguintes áreas, quais mais lhe interessam? Valore de 1 a 4, considerando 1 mais interessante e 4 menos interessante.

- Microinformática
- Desenvolvimento
- Redes
- Servidores

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 006/2019 para o qual solicito minha inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC Câmpus Videira.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição – FIC

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC Câmpus Videira, conforme edital CEE 006/2019, em ____/____/____.

Ass.: _____